

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ficha: 01

Ano: 2014

LIVRO Nº 2

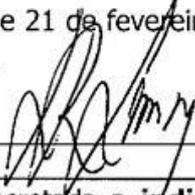
51.693

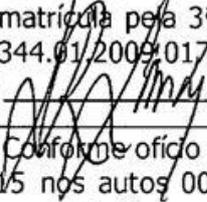
MATRÍCULA Nº

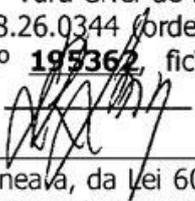
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE 20 da quadra P2 do NÚCLEO HABITACIONAL "PRESIDENTE JÂNIO DA SILVA QUADROS" de Marília-SP, medindo 9,65 m de frente para a Rua Augusto Bitelli, 20,01 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 19, 20,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 21, e 9,65 m nos fundos, confrontando com o lote 33, distante 38,50 m do início da curvatura existente na esquina das Ruas Augusto Bitelli e Octávio Roberto Ramos, encerrando a área de 193,05 m², contendo o **PRÉDIO RESIDENCIAL** em tijolos de **35,72 m²** que recebeu o nº **117 da Rua Romeu Ceroni**, cadastrado sob nº **7306100** na **PREFEITURA DE MARÍLIA-SP**.

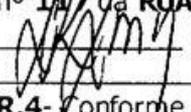
PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, com sede na Rua Boa Vista nº 170, São Paulo-SP, CNPJ 47.865.597/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/25.726 de 21 de fevereiro de 1.996 e Av.5/25.726 de 19 de março de 2.014 - Loteamento.

Marília, 14 de maio de 2.014. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.1- Conforme **Av.3/25.726**, foi decretada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 14 de agosto de 2.009 nos autos 344.01/2009-017080-9 (ordem 1.114/09). Marília, 14 de maio de 2.014. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

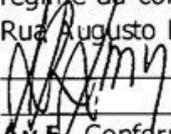
Av.2- Conforme ofício expedido pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 16 de junho de 2015 nos autos 0017080-03.2009.8.26.0344 (ordem 1114/2009), constante da documentação protocolada sob nº **195362**, fica **CANCELADA** a **Av.1**. Marília, 23 de agosto de 2017. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

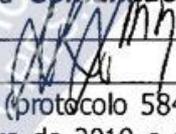
Av.3- Conforme artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6015/73, **fica retificada a abertura** para constar que o prédio residencial em tijolos de 35,72 m² recebeu o nº **117** da **RUA AUGUSTO BITELLI**. Marília, 11 de setembro de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

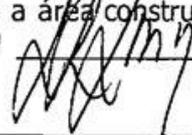
R.4- Conforme instrumento particular passado em São Paulo-SP em 19 de agosto de 2019, protocolado sob nº **224098** em 5 de setembro de 2019, a proprietária, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula por R\$ 18084,75 a **EDNALDO DE SOUZA COSTA**, brasileiro, comerciante, RG

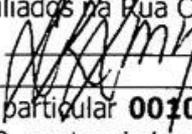
Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

19370678-SP, CPF 088532648-29, e a sua esposa, **ROSAMARIA SILVA COSTA**, brasileira, do lar, RG 17807177-SP, CPF 145972358-92, casados pelo regime da comunhão de bens após a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Augusto Bitelli nº 117, Marília-SP. Marília, 11 de setembro de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.5- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Garça-SP em 19 de agosto de 2011 (matrícula 122861 01 55 1991 2 00052 101 0004797 91) e escritura pública lavrada pelo Tabelião de Garça-SP em 26 de dezembro de 1990 (livro 105, fls. 17), registrada no livro 3 desta serventia sob nº **17841**, constantes da documentação protocolada sob nº **223526**, os proprietários, **EDNALDO DE SOUZA COSTA** e sua esposa, **ROSAMARIA SILVA COSTA**, já qualificados, contraíram matrimônio em 19 de janeiro de 1991, adotando o regime da **Comunhão Universal de Bens**. Marília, 11 de setembro de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.6- Conforme **habite-se** (protocolo 58405/2019) expedido pela Prefeitura de Marília-SP em 8 de novembro de 2019 e **requerimento** passado em Marília-SP em 11 de novembro de 2019, protocolados sob nº **225316** em 11 de novembro de 2019, no terreno desta matrícula foram construídos um **aumento residencial** em tijolos de **47,06 m2** e um **telheiro** de **48,73 m2**, totalizando o prédio que recebeu o nº **117** da **Rua Augusto Bitelli** a área construída de **131,51 m2**. Marília, 20 de novembro de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.7- Conforme instrumento particular **0010043711**, passado em São Paulo-SP em 16 de dezembro de 2019, protocolado sob nº **226335** em 18 de dezembro de 2019, os proprietários, EDNALDO DE SOUZA COSTA, autônomo, e sua esposa, ROSAMARIA SILVA COSTA, RG 178071778-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula por R\$ 250000,00 a **DIEGO ALISSON DOS SANTOS TRINDADE**, brasileiro, vendedor, RG 48455876-SP, CPF 412821118-41, e a sua esposa, **NATHALIA SILVA COSTA**, brasileira, vendedora, RG 54364380-SP, CPF 405492498-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Colômbia nº 2-73, Bauru-SP. Marília, 7 de janeiro de 2020. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.8- Conforme instrumento particular **0010043711**, passado em São Paulo-SP em 16 de dezembro de 2019, protocolado sob nº **226335** em 18 de dezembro de 2019, os proprietários, DIEGO ALISSON DOS SANTOS TRINDADE e sua esposa, NATHALIA SILVA COSTA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, bloco A, São Paulo-SP, CNPJ 90400888/0001-42, para garantir o empréstimo de R\$ 114000,00 do SBPE no âmbito do SFH, a ser pago em 132 parcelas mensais, vencendo a primeira em 16 de janeiro de 2020, incidindo taxa de juros nominal anual de 9,5690%, efetiva anual de 10,0000%, nominal e efetiva mensal de 0,7974%, nominal bonificada anual de 7,7115%, efetiva bonificada anual de 7,9900%, nominal e efetiva bonificada mensal de 0,6426%, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 190000,00. Marília, 7 de

Continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

02

Ficha: _____

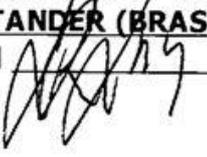
2020

Ano: _____

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **51693**

janeiro de 2020. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.9- Conforme certidão desta serventia, atestando a intimação por edital em 28, 29 e 30 de junho de 2022 dos devedores fiduciários referidos no R.8 e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, e requerimento passado em Ribeirão Preto-SP em 16 de agosto de 2022, protocolados sob nº **242903** em 15 de fevereiro de 2022, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado. Marília, 16 de setembro de 2022. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP